



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**  
**CNPJ Nº 34.669.119/0001-73**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**PROCESSO:** Licitação

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**AUTUAÇÃO:** 002/2023.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 11:10 (onze horas e dez minutos) do dia 15 de Fevereiro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, na SALA DA LICITAÇÕES, situada na AV. VER. ANTONIO NONATO PEDROSA, 324, VILA ADMINISTRATIVA - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - CEP: 68570-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços N.º 002/2023, como também julgamento das mesmas.

A Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de n.º 01 da única empresa interessada, que contém a documentação relativo a habilitação. Foi verificados os documentos e constou que a mesma havia apresentados os documentos relativo ao item de n.º 3.0 do edital, portanto habilitada. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 – Proposta de Preços analisou a propostas do único participante do certame licitatório, o qual apresentou preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente - M. GOMES DA COSTA LTDA

CNPJ - 06.029.597/0001-83

Condições de Pagamento: Conforme medição

Preço Total da Proposta: R\$ 500.800,00 (quinhentos mil e oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega dos Produtos/serviços: Sede do Município.

Nada mais havendo a se tratar a Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizadas na forma da Lei, e que a proposta apresentada por M. GOMES DA COSTA LTDA, por ser a de menor preço global cotado, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório o Sra. Nilva de Sousa Brandão Ordenador da



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**  
**CNPJ Nº 34.669.119/0001-73**

Despesa, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando a Secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, aos 15 fevereiro de 2023.

**ROSIANE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA**  
**Presidente da CPL**

**M. GOMES DA COSTA LTDA**  
**Proponente**